



ESTÁDO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 499/72

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.650,00 - (Três mil Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros), para atender as despesas ce com Reforma e Amuramento do Cemitério de Capela do Pissarraõ, neste Município.

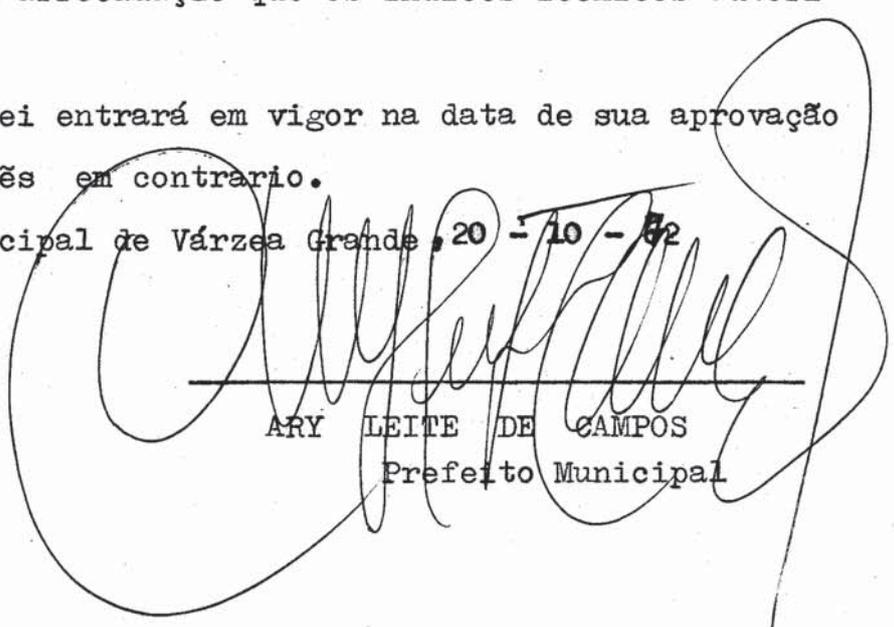
A Câmara Municipal de Várzea Grande, Decreta e eu Prefeito - Municipal de Várzea Grande sanciona a seguinte Projeto de Lei.

Artº. 1º- Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ - / 3.650,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros) destinados a - atender as despesas com a Reforma e amuramento do Cemitério de Cape-la de Pissarrão neste Município.

Artº.2º- A despesas constante do Artº 1º desta Lei será co- berta com o excesso de arrecadação que os indices Técnicos autori- zam prever.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 - 10 - 72


ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal